



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA
– RS.**

Criado pela Lei Municipal nº 5.128, de 04 de julho de 2008
Rua dos Andradas, nº 1465 – Centro – CEP 97010-033
Fone/Fax: (55) 3222-7971 – e-mail: *comdica_sm@yahoo.com.br*

RESOLUÇÃO nº 002/2020

Dispõe sobre aprovação do Edital 001/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria-
COMDICA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº
5.128/2008 e por maioria absoluta de seus membros RESOLVE:

APROVAR o Edital 001/2020- Destinação Dirigida do Imposto de Renda, com
o objetivo de selecionar e aprovar Projetos mediante a emissão do Certificado de
Autorização para Captação de Recursos Financeiros.

Márcia Stefanello Vendruscolo
Presidente do COMDICA, em exercício